



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 108/25

FL N.º 176

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 11 DE JUNHO DE 2025

N.º 108/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes**, que presidiu à reunião até ao ponto 10 da Ordem do Dia, e os **Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por se encontrar numa reunião da ADRIMAG, que no momento ainda decorria nas instalações da Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, **encontra-se ausente até ao Ponto 10, assumindo a condução dos trabalhos da reunião a partir do Ponto 11 da Ordem do Dia.** -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 27 de maio de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra- Auto n.º1;-----

2. Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária – Auto de Medição n.º 9;-----
 3. Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) – Aprovação do Auto de Receção Definitiva;-----
 4. Alteração de topónimo da rua sita em Sandiães, Freguesia de Rôge para Rua do Ceparro;-----
 5. Protocolo a celebrar com a Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. (ULSEDV) – Operação “Incluir”;-----
 6. Procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parte sobrança da parcela n.º 33 da planta parcelar dos terrenos da obra “Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viques – 1.ª Fase”;-----
 7. Proposta de mensalidades das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no pré-escolar – ano letivo 2025/2026;-----
 8. Ocupação Espaço Público-Esplanadas - isenções das taxas referentes ao estacionamento;-----
 9. Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã – Festa de St.º António 2025;-----
 10. Concurso de Ideias “ParticipAÇÃO”;-----
 11. Apoio ao Associativismo 2025 - Coletividades Desportivas, Culturais e Recreativas com Atividade Regular;-----
 12. Campo Polidesportivo na Freguesia de Arões - Apoio à Junta de Freguesia de Arões;
 13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 14. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----



O SR. VICE- PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de maio de 2025, por unanimidade dos seis membros presentes, dando-se por conforme a minuta então aprovada. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Vice-Presidente informou o motivo da ausência do Sr. Presidente, dando de seguida a palavra aos vereadores: -----

O vereador Tiago Fernandes solicitou que transmitam ao Sr. Presidente a intervenção feita quanto à falta de resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021. -----

Perguntou ao vereador José Alexandre Pinho o ponto de situação do projeto do Regulamento para o Parque de Autocaravanas, prometido há mais de um ano, frisando que o mandato acaba agora, em outubro, e que este documento, que ainda estará sujeito a consulta pública, devia ser aprovado pelo atual órgão deliberativo e não ficar para o próximo mandato. -----

Perguntou ao Sr. Vice-Presidente quantas alterações permutativas foram realizadas nas rubricas do Orçamento, no âmbito das Festas de St.º António e qual o ponto de situação da aquisição das instalações do Martins & Rebello. -----

O vereador José Alexandre Pinho informou o vereador Tiago Fernandes que, relativamente ao pedido de informações de 18/10, a parte respeitante à qualidade do ar, o respetivo estudo já poderia ser consultado *online*, remetendo-lhe o respetivo link, acrescentando que já o tinha informado aquando da emissão desse Relatório Final. -----

Sobre o projeto do Regulamento para o Parque de Autocaravanas, o vereador informou que o mesmo se encontra ainda a ser revisto pela Divisão de Planeamento e Ordenamento e Gestão Urbana, esclarecendo o vereador Tiago Fernandes que o projeto

virá a uma reunião desta Câmara Municipal, será feita a respetiva consulta pública, cujo resultado será presente em reunião para a efetiva submissão e aprovação pela atual Assembleia Municipal. -----

A vereadora Mónica Seixas, no uso da palavra, prestou homenagem ao Agrupamento de Escolas do Búzio, pelos prémios arrecadados, tendo-se associado toda a Câmara Municipal parabenizando este Agrupamento e manifestado **um VOTO DE LOUVOR pelo sucesso tido na participação das Escolas nas Olimpíadas da Cultura Clássica.** -----

A vereadora informou que “Clássicos em Rede” é um programa de atividades para alunos dos ensinos básico e secundário destinado a divulgar a Cultura Clássica e a mostrar aos alunos as suas marcas na atualidade. O programa inclui várias iniciativas, entre as quais a organização das Olimpíadas da Cultura Clássica, um concurso destinado a alunos do 5º ao 12º ano, que inclui Desafios escritos e Desafios de artes / multimédia, que estimulam a criatividade dos alunos apelando à escrita, à expressão artística e ao domínio de ferramentas digitais. Mais disse que a edição 2024-2025 era um evento associado às comemorações dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões, tendo o Agrupamento conseguido: -----

1.º prémio na categoria vídeos/filmes, escalão B, com "Aurora", a deusa do amanhecer de Ema Tavares, Juliana Almeida, Raquel Fazenda, Victória da Costa, candidatura apresentada pelo 7.º ano, da Escola Básica de Dairas. -----

1.º prémio na modalidade texto original, do Concurso Nacional “Uma Grande Aventura Literária 2025”, dinamizado pela Editora Caminho em articulação com as escritoras Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, candidatura apresentada pelas Turmas dos 3.º e 4.º anos da Escola Básica de Codal, com um conto intitulado “Uma aventura no acampamento de Codal”. -----



Além de prémios simbólicos (cheque-livros), os vencedores vão ter os seus textos publicados num livro das escritoras, promovendo o reconhecimento do talento jovem e a valorização do trabalho pedagógico realizado nas escolas. -----

No âmbito do Programa de Educação Energética da EDP, a Turma 4.º J do Centro Escolar do Búzio venceu o desafio com “Juntos vamos dar voz à Terra”, integrada no trabalho de Educação Ambiental, desenvolvido no âmbito do DAC do 4.º ano, na qual a turma criou uma peça em formato de vídeo, refletindo sobre a importância da sustentabilidade, destacando-se pela sua criatividade, mensagem e empenho, sendo estas as conquistas que enchem de orgulho toda a comunidade educativa pois demonstram a consciência ambiental dos nossos alunos, sendo esse prémio um reconhecimento justo pelo esforço e dedicação demonstrados pelos alunos, que agora são uma verdadeira voz ativa na proteção da Terra. -----

Os alunos tiveram, ainda, a oportunidade de participar no evento final, que teve lugar na sede da EDP, em Lisboa, no dia 13 de maio de 2025, realizando durante o evento, três workshops – de vídeo, imagem e áudio – que culminaram na produção de novos trabalhos. -----

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Criança, a vereadora deixou o seu agradecimento aos colaboradores da Câmara Municipal e a todas as entidades que participaram no evento, dia memorável para todas as crianças e todas as famílias. -----

Manifestou a sua satisfação e parabenizou o espetáculo dado pelas “Marchas Infantis”, momento muito alegre, vivido com muita alegria, elogiando os temas que foram escolhidos com gosto pela tradição e que são um efetivo testemunho que se passa à nossas crianças. -----

Parabenizou e agradeceu o trabalho das escolas, bem como o dos colaboradores da Biblioteca Municipal e do Turismo que participaram, pela sua imensa dedicação e empenho tidos para que o evento pudesse acontecer, agradecimento este, que por todos os presentes foi subscrito. -----

Relativamente às comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, disse ser de opinião que se deveria dar, sempre, destaque aos talentos locais por ser uma aposta ganha, independentemente do executivo que possa estar em funções no próximo mandato. Por isso, referiu-se ao espetáculo dado no dia 10 de junho, pela Opereta, pela Escola António Pinho, pelos Toc'Aqui e por Afonso Portinha & Banda que encerrou a noite, convidando alguns nomes da música locais que com ele subiram ao palco e criaram um ambiente espetacular, tal como o criado pelos DJ's locais, que atuaram nalgumas das noites de festa. -----

O **Sr. Vice-Presidente** prestou a informação quanto às alterações permutativas, dizendo que dentro da rubrica das Festas, foram feitas até ao momento, 16 alterações, não provocando algumas delas alteração no valor da rubrica na sua globalidade. Informou os Srs Vereadores da oposição, que podem consultar toda a documentação que necessitarem sobre o assunto junto do Chefe da DFP, para um melhor esclarecimento da questão.-----

O **vereador Tiago Fernandes** agradeceu a disponibilidade dada pelo Sr. Vice-Presidente, achando que essa sim, é a atitude certa, não o deixando quase um mandato inteiro à espera de uma resposta, como está a fazer o Presidente deste órgão executivo, com a decisão que considera humilhante e anti-democrática. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por findo o período de antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA-AUTO N.º1:-----

--- Processo Medidata n.º 12757/25 - Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 1 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro e da Câmara Municipal, Eng. Paulo Jorge Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e



sete de maio de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 29.960,00€ (vinte e nove mil novecentos e sessenta euros) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 28/05/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

No uso da palavra, o vereador Frederico Martins disse ter analisado o Auto e por isso, ter passado no local da obra e sente-se preocupado pelo que viu, tanto em termos de segurança como de obra feita, deixando a nota de que a taxa de execução inscrita neste Auto são cerca de 20%, alertando para o cumprimento rigoroso da calendarização da obra, alerta subscrito por todos os presentes. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 1 da empreitada Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 29.960,00€ (vinte e nove mil, novecentos e sessenta euros) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. ----

2. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA - ELH - 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9: -----

--- Processo Medidata n.º 12245/25 - - Presidente da Câmara Municipal - DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 8 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 34.642,75€ (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco centimos) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 28/05/2025 do técnico da DOME, Vítor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 9 da empreitada Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no valor de 34.642,75€ (trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

3. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES) – APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA: -----

--- Processo Medidata n.º 10825/25 – Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Informação de 06/05/2025 prestada pelo chefe da DOME, Paulo Reis: -----

“Sirvo-me do presente para informar V. Ex.ª que na obra mencionada em epígrafe, adjudicada por deliberação de 10 de agosto de 2017 à firma Reestradas Revitalização de Estradas do Norte, Lda., pelo valor de 2.918.842,50 € S/IVA, a conta final foi aprovada em reunião de 30 de junho de 2020, assim como o auto de receção provisória com data de 06 de maio de 2020. -----

Sendo assim, solicito a aprovação do auto de receção definitiva conforme o estipulado no artigo no 398º do CCP, que anexo uma vez de o seu prazo de garantia é de 5 anos, tal como a restituição das garantias a que o empreiteiro tem direito: -----

- Garantia Bancária no 962300188023478 emitida em 06.10.2017 pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 291.884,25 €, relativa à adjudicação. -----

- Garantia Bancária no N00412330 emitida em 22.08.2019 pelo Novo Banco, S.A., no valor de 9.710,27 €, relativa ao contrato adicional. -----

- Restituição dos 10% deduzidos na revisão de preços, no valor de 6.227,37 €. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Receção Definitiva datado de 06/05/2025, da obra “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de



Rôge, Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões), a restituição de duas garantias bancárias ao empreiteiro Reistradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda., no valor de 291.884,25€ (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) e 9.710,27€ (nove mil, setecentos e dez euros e vinte e sete cêntimos) bem como, a restituição dos 10% deduzidos na revisão de preços, no valor de 6.227,37€ (seis mil, duzentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), nos exatos termos e condições da informação técnica. -----

4. ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO DA RUA SITA EM SANDIÃES, FREGUESIA DE RÔGE PARA RUA DO CEPARRO: -----

--- Processo Medidata n.º 10902/25 – Presidente da Câmara Municipal - DPOGU---

Informação de 12/05/2025 prestada pela técnica superior Ana Catarina Pinheiro, apresentada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

“Na sequência de e-mail da Junta de Freguesia remetendo a proposta de alteração da denominação de topónimo, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Alteração de denominação Topónimo (anexo planta de localização): -----

- Rua do Suparro, lugar Sandiães — aprovado anteriormente em Reunião de Câmara de 30/04/2007, sendo agora aprovado a sua alteração de denominação para Rua do Ceparro, em Reunião de Junta de Freguesia de 30/10/2024 e Assembleia de Freguesia de 19/12/2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a alteração do topónimo Rua do Suparro, para Rua do Ceparro no lugar Sandiães, na Freguesia de Rôge, conforme proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião de 30/10/2024 e aprovação da Assembleia de Freguesia por deliberação de 19/12/2024, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

5. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E.P.E. (ULSEDV) – OPERAÇÃO “INCLUIR”: -----

--- Processo Medidata n.º 9938/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Informação de 08/05/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“No âmbito da Operação "Incluir", aprovada na candidatura do Município de Vale de Cambra, enquadrada no Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas - AMPSul, foi prevista uma Sala Snoezelen e um Jardim Sensorial. -----

O local acordado para a instalação da Sala Snoezelen foi o Centro de Saúde.-----

O objetivo é que este espaço terapêutico seja aberto à comunidade em situação de maior vulnerabilidade, com uma abordagem centrada no indivíduo, enfatizando uma experiência sensorial controlada com capacidade de adaptação que fazem desses espaços uma valiosa adição a programas terapêuticos em várias áreas de cuidados de saúde.-----

Prevê ainda a referida candidatura a capacitação dos profissionais, dotando-os de conhecimentos adequados à exploração dos equipamentos que serão instalados.-----

Na sequência de reuniões de trabalho com a ULSEdv, foram definidos os termos de acordo a celebrar entre as partes, que se remete para análise e apreciação.-----

Nestes termos, ao abrigo da alínea u) e v) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação do Acordo em anexo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a celebração do Acordo com a Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. para implementação da Operação “Incluir” enquadrada no Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas da AMP – UTL AMPSul, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

6. PROCEDIMENTO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DA PARTE SOBRANTE DA PARCELA N.º 33 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS DA OBRA “PARQUE URBANO – VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 1.ª FASE”: -----

--- Processo Medidata n.º 11273/25 – Presidente da Câmara Municipal - GJ-DAJRH---



Informação de 23/05/2025 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: -----

“Rosa Anita Nadais dos Reis vem manifestar interesse na aquisição da parcela de terreno situada entre a frente do prédio de que é proprietária e a via envolvente ao “Parque Urbano”, conforme planta que anexa. -----

A parcela de terreno em apreço é parte sobrante da parcela n.º 33 da planta parcelar dos terrenos da obra “Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viges – 1.ª Fase”, que proveio do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o artigo 1697, e que foi adquirida à requerente para aquele fim, ao preço de € 16,94/m2. -----

Segundo informação da DPOGU, a parcela n.º 33 não foi utilizada na sua totalidade, tendo ficado uma parcela sobrante (delimitada na planta junta ao processo), sem qualquer interesse para o Município, com a área de 50,53 m2, a confrontar a norte com Herdeiros de José Joaquim da Silva, a sul e a poente com Rosa Anita Nadais dos Reis, e a nascente com Rua Vale do Viges. -----

A desafetação do domínio público, para do domínio privado do município, tem de ter por fundamento a falta de interesse da permanência da parcela de terreno no domínio público, por deixar de satisfazer o interesse coletivo, como por exemplo pelo não uso.

Assim, caso a Câmara Municipal considere pertinente a presente solicitação deverá dar início ao respetivo procedimento, dando publicidade à intenção de proceder à desafetação da parcela de terreno, através de edital. -----

Decorrido o prazo concedido para o efeito (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, desafetar a referida parcela de terreno, do domínio público e integrá-la no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parte sobrança da parcela n.º 33 da planta parcelar dos terrenos da obra "Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viques – 1.ª Fase", com a área de 50,53 m2, conforme identificado na planta topográfica, por deixar de satisfazer o interesse coletivo, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

7. PROPOSTA DE MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026: -----

--- Processo Medidata n.º 13544/25 - Mónica Seixas – DASE ---

Informação de 05/06/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

"A implementação das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar é uma competência dos Municípios, na sequência de Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar celebrado em 1998.-----

Nos termos do Regulamento em vigor compete à Câmara Municipal determinar, anualmente, os valores mínimo e máximo da comparticipação familiar, assim como determinar as taxas a aplicar" por frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). -----

Neste seguimento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação das mensalidades a aplicar no ano de 2025-2026, sugerindo-se que se mantenham as mensalidades em vigor no ano letivo transato de acordo com o seguinte: -----

Escalões	Cálculo per capita	Valor proposto da mensalidade
1º escalão	Até 30% RMMG	8,00€*
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	16,50€
3º escalão	>50% a 70% RMMG	33,00€
4º escalão	>70% a 100% RMMG	45,00€



[Handwritten signature]

5º escalão	>100% a 150% da RMMG	55,00€*
------------	----------------------	---------

* valor mínimo

** valor máximo

Relativamente à Escola Básica de Arões-Junqueira e considerando a sua interioridade e a importância de reforçar condições favoráveis à fixação de crianças nesta escola, a que se adiciona o facto de a resposta AAAF ter uma duração mais curta do que noutros jardins de infância uma vez que as crianças do pré-escolar são integradas na rede de transporte do 1º ciclo, sugerimos a adoção de uma medida de discriminação positiva, pela adoção das seguintes mensalidades: -----

Escalões	Cálculo per capita	Valor proposto da mensalidade
1º escalão	Até 30% RMMG	5,00€*
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	10,00€
3º escalão	>50% a 70% RMMG	15,00€
4º escalão	>70% a 100% RMMG	20,00€
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	25,00€*

* valor mínimo

** valor máximo

Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal a aprovação dos valores das mensalidades para frequências das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar no ano de 2025-2026.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar as mensalidades a aplicar no ano letivo pré-escolar de 2025-2026, por frequência das AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, que se mantêm iguais às praticadas no ano transato, e aprovar para a Escola Básica de Arões-Junqueira, considerando a sua interioridade e a importância de reforçar condições favoráveis à fixação de crianças nesta escola, as mensalidades referidas, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo: -----

Escalões	Cálculo per capita	Mensalidade pré-escolar	Mensalidade Escola Básica de Arões-Junqueira
1º escalão	Até 30% RMMG	8,00€	5,00€
2º escalão	>30% a 50% da RMMG	16,50€	10,00€
3º escalão	>50% a 70% RMMG	33,00€	15,00€
4º escalão	>70% a 100% RMMG	45,00€	20,00€
5º escalão	>100% a 150% da RMMG	55,00€	25,00€

8. OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO-ESPLANADAS - ISENÇÕES DAS TAXAS REFERENTES AO ESTACIONAMENTO: -----

--- Processo Medidata n.º 13514/25 - André Silva - DAJRH ---

Informação de 05/06/2025 prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida: -----

“Conforme orientações superiores e no seguimento dos pedidos de ocupação de espaço público para colocação de esplanadas, a seguir identificados: -----

Entidade/Requerente	Período de ocupação solicitado
Leveza d'Andorinha Bar Unipessoal, Lda.	15.05.2025 a 14.09.2025
Albertina Gomes de Almeida - Adega Castelões	12 meses
Pinto Soares e Almeida, Lda.	12 meses
Restaurante Parlamento	01.06.2025 a 31.10.2025

Informo o seguinte:

Os referidos pedidos e a respetiva colocação das esplanadas, localizam-se em lugares de estacionamento. De acordo com o artigo 9º do Regulamento Municipal de EACSR, poderá ser autorizada a ocupação de espaço público. Está também previsto na alínea e), n.º 1 do artigo 34º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, a possibilidade de utilização de lugares de estacionamento, designadamente para a instalação de esplanadas, estando a mesma sujeita a pagamento das respetivas taxas previstas no Regulamento de Trânsito. -----



Ora, os pedidos de atrás descritos, já foram objeto de deferimento, quanto à ocupação, nos termos e condições das disposições regulamentares em vigor. -----

Não obstante do pagamento das devidas taxas, quanto à ocupação de espaço público, de acordo com o n.º 2 do artigo 21º do Regulamento de Trânsito, poderão ser concedidas isenções das taxas referentes ao estacionamento, por deliberação da Câmara Municipal.

Caso seja este o V. entendimento, deverá o presente processo ser submetido a RCM para apreciação e deliberação.“ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a isenção de pagamento de taxas dos lugares de estacionamento ocupados por esplanadas, a pedido dos requerentes abaixo indicados e nas datas mencionadas, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Entidade/Requerente	Período de ocupação solicitado
Leveza d'Andorinha Bar Unipessoal, Lda.	15/05/2025 a 14/09/2025
Albertina Gomes de Almeida – Adega Castelões	12 meses
Pinto Soares e Almeida, Lda.	12 meses
Restaurante Parlamento	01/06/2025 a 31/10/2025

9. APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ – FESTA DE ST.º ANTÓNIO
2025: -----

--- Processo Medidata n.º 11568/25 – Mónica Seixas – DCDT ---

Informação de 23/05/2025 prestada pela técnica superior, Margarida Henriques, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Considerando que a vertente religiosa das Festas de Santo António são dinamizadas e preparadas em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã e são um dos momentos mais importantes das celebrações que encerram as cerimónias e os festejos das Festas em honra do Padroeiro da cidade, a Paróquia de Vila Chã vem, à semelhança de anos anteriores, solicitar um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes

com a preparação de toda a logística do dia 13 de Junho, desde à preparação dos andores até à realização do tapete de flores na Rua de Santo António; -----

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, em que cabe à Câmara Municipal “... Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes... à realização de eventos de interesse para o município...” e “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, respetivamente, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança de anos transatos, a continuação da atribuição do apoio no valor de 1.750€ (mil, setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã, de acordo com as deliberações desde 2022.” -----

Proposta de cabimento n.º 1534/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do apoio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã, no âmbito da realização da vertente religiosa da Festa de St. António, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

10. CONCURSO DE IDEIAS “ParticipAÇÃO”: -----

--- **Processo Medidata n.º 12918/25 – André Silva – DCDT** ---

Informação de 30/05/2025 prestada pelo técnico superior Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“No âmbito das políticas municipais de incentivo à participação cívica e ao empreendedorismo jovem, vimos por este meio propor a implementação de um projeto piloto denominado “ParticipAÇÃO”, a desenvolver em parceria com a ADRIMAG, no quadro do CLDS 5G Vale +Social. -----

1. Enquadramento -----

O projeto “ParticipAÇÃO” visa estimular o envolvimento ativo dos jovens de Vale de Cambra na construção de soluções com impacto positivo na comunidade local, através da



apresentação de ideias inovadoras, criativas e exequíveis, que reforcem o espírito de cidadania e responsabilidade social. -----

2. Objetivos -----

- Promover a participação ativa e consciente dos jovens na vida comunitária; -----
- Estimular a iniciativa, criatividade e espírito empreendedor; -----
- Valorizar a autonomia juvenil, permitindo que os próprios jovens identifiquem e proponham soluções para desafios do território. -----

3. Proposta -----

Propõe-se a dinamização do projeto “ParticipAÇÃO” através de um concurso de ideias aberto a jovens dos 12 aos 29 anos, naturais ou residentes no concelho, com participação individual ou em grupo (máx. 3 elementos). As candidaturas deverão ser apresentadas através de ficha de projeto e vídeo pitch, conforme normas em anexo.

As ideias a concurso deverão ser: -----

- Originais e inéditas; -----
- Exequíveis com recursos realistas; -----
- Com impacto positivo no território; -----
- Independentes de projetos ou entidades já existentes (exceto se beneficiarem diretamente a população local). -----

4. Proposta Vencedora -----

A proposta vencedora terá direito a um voucher de 330€ para aquisição de material eletrónico ou tecnológico no comércio local, bem como 3 bilhetes gratuitos para eventos do CAE (mediante disponibilidade), acesso gratuito a formação ou workshop sobre empreendedorismo, criatividade ou competências digitais, promovido ou apoiado pela autarquia e um certificado de participação. -----

5. Definição de verba para concretização de proposta -----

O valor do apoio à execução da proposta vencedora será definido por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta a dotação orçamental disponível. -----

Submete-se, assim, à apreciação de V. Ex.^a a viabilidade da dinamização do projeto “ParticipAÇÃO”, solicitando, caso mereça parecer favorável, a validação para avançar com a calendarização, formalização das Normas e abertura do concurso.” -----

Proposta de cabimento n.º 1662/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projeto piloto “ParticipAÇÃO” e as respetivas Normas do Concurso de Ideias, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Chegou neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, assumindo a condução dos trabalhos da reunião. -----

11. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - COLETIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS COM ATIVIDADE REGULAR: -----

--- **Processo Medidata n.º13502/25 – André Silva – DCDT** ---

Informação de 03/06/2025 prestada pelo técnico superior, Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“O Município de Vale de Cambra, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas aos Programas de: -----

a) Apoio à Atividade Regular;-----

b) Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente ao subprograma de:-----

i. Aquisição de veículos de transporte-----

ii. Aquisição de equipamentos de apoio ao desenvolvimento das atividades nos termos do disposto nos artigos 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra. -----

Concluído o prazo de candidatura que decorreu de 29 de abril a 16 de maio, segue em anexo relatório de análise das candidaturas aprovadas ao Programa de Apoio à Atividade



Regular – Área Desportiva e o valor a atribuir mediante a aplicação dos critérios definidos. -----

Mais informo que oportunamente, pelos serviços competentes, será enviado relatório de candidaturas aos restantes programas de apoio. -----

O Relatório de Avaliação de candidaturas consta do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento n.º 1665/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades e nos valores abaixo referidos, de acordo com o Relatório de Avaliação de Candidaturas ao Apoio ao Associativismo – Programa de Apoio à Atividade Regular – Área Desportiva, mediante a assinatura de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos exatos termos e condições das informações prestados no processo. -----

Entidade	Valor
Associação New York – ABNY	950,00€
Associação Culturam e Recreativa de Vale de Cambra	45.127,00€
Associação Desportiva Valecambrense	32.489,00€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	24.669,00€
Clube Desportivo e Cultural de Codal	2.150,00€
Clube Desportivo e Cultural de Lordelo	9.628,00€
Hóquei Académico de Cambra	34.972,00€

12. CAMPO POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA DE ARÕES - APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES: -----

--- Processo Medidata n.º 3986/25 - André Silva – DCDT ---

Informação de 05/06/2025 prestada pelo técnico superior, Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Na sequência do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Arões, sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência do pedido de análise solicitado por V. Ex.ª, cumpre-me informar o seguinte: -----

a) A construção de um Campo Polidesportivo na Freguesia de Arões representa uma infraestrutura desportiva de elevado interesse público e social. Esta freguesia, situada a aproximadamente 20 quilómetros do centro urbano de Vale de Cambra, carece de espaços próprios e adequados para a prática desportiva regular por parte da sua população. -----

b) A existência de um polidesportivo permitirá o desenvolvimento de atividades físicas regulares, fundamentais para a melhoria da saúde física e mental da população. Em zonas rurais e afastadas do centro urbano, a falta de infraestruturas desportivas limita significativamente o acesso ao desporto informal e organizado. -

c) O novo equipamento permitirá envolver diversos grupos etários, desde crianças a seniores, contribuindo para a integração social e o combate ao isolamento, um problema frequentemente identificado em freguesias do interior. -----

d) A população mais jovem carece de espaços seguros e acessíveis para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres. O polidesportivo proporcionará alternativas saudáveis, promovendo valores como a cooperação, o respeito e o espírito de equipa. -----

e) Sendo Arões uma freguesia afastada do núcleo urbano, torna-se fundamental dotar a comunidade de meios que não a obriguem a deslocações dispendiosas ou demoradas para aceder ao desporto. A construção deste polidesportivo responde, assim, ao princípio de equidade territorial.-----

f) Integrado na Zona de Lazer do Moinho Novo, o polidesportivo valoriza ainda mais o espaço envolvente, podendo também ser um atrativo complementar para visitantes e promover eventos de pequena/média escala ao ar livre. -----

Sendo assim, a construção deste polidesportivo deve ser encarada como um investimento estruturante na promoção do desporto e da coesão social local. -----



Entendemos, por isso, que deverá a Câmara Municipal de Vale de Cambra, considerar apoiar a Junta de Freguesia de Arões, através de uma contribuição financeira que permita custear o projeto, estimado em cerca de 90.000 euros.” -----

No uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes achou por bem ser criado um princípio, para que qualquer outra Junta de Freguesia que faça um investimento idêntico receba a mesma percentagem de apoio.-----

O Sr. Presidente frisou que tem havido esse cuidado em relação aos muitos apoios dados, para que os valores atribuídos tenham em conta os vários fatores diferenciadores de cada entidade em causa. -----

Proposta de cabimento n.º 1660/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Junta de Freguesia de Arões, como apoio à construção de um Campo Polidesportivo na Freguesia, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

13 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
51/24	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	AV. VALEGRANDE	ADRIANO MANUEL ALMEIDA BRAGA	2025/06/02
51/25	ONERED	CONSTRUÇÃO DE PALA	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2025/06/03
19/20	ONERED	CONSTRUÇÃO INDUSTRIA	AV DOS POUSADOS, LOTE17	FTP - MADEIRAS, LDA.	2025/05/27

53/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO NORTE DO PARQUE DA CIDADE	HELDER FILIPE PINHEIRO ROSA	2025/05/28
43/25	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA FUNDO DA GANDRA	HUGO MARTINS PINHO	2025/06/04
22/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA MIRADOURO DAS BARALHAS	HUGO RAFAEL DE PINHO LA SALETTE	2025/05/26
76/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE VILA CHÃ	MARGARIDA EMÍLIA XAVIER MARTINS	2025/06/05
130/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA CALÇADA DE CABRIL Nº82	PAULO DANIEL DE JESUS BASTOS	2025/05/27
25/25	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DA ALDEIA DE SANDIÃES Nº271	PAULO JOÃO SILVA PINHO	2025/05/30
152/23	ONERED	RENOVAÇÃO DE ANEXO	RUA DO AIDO DE BAIXO Nº99	PEDRO MIGUEL FERNANDES DE PINHO	2025/06/02
19/25	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA RUI FILIPE Nº210	PEDRO MIGUEL PINHO MARQUES DE SOUSA	2025/06/02
77/22	ONERED	RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARRUMOS	RUA DAS VINHAS, 57 - PADRASTOS	RÚBEN FERREIRA QUINTELA	2025/06/05
4/21	ONERED	Licenciamento/Renovação habitação Unifamiliar	RUA VALE DO SALGUEIRO	TIAGO JORGE BRANDÃO DE BASTOS	2025/05/29
78/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA HELIPISTA Nº 534 - GUARDAL	VLCINOX - CONSTRUÇÕES EM INOX UNIPESSOAL, LDA	2025/05/29

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 48/25 - ONERED - REQ: 1106/25 - CARLA SOFIA DA COSTA MONTEIRO: Pedido de licenciamento para reconstrução de edifício e legalização da respetiva alteração de uso (antigo palheiro para habitação unifamiliar), situada na Travessa da Fonte de Pintalhos, n.º 3, na freguesia de Macieira de Cambra. -----

Excerto da informação técnica de 02/06/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Lopes, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“(…)-----

2. Antecedentes.-----

2.1 Conforme Declaração da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra de 23 de abril de 2025 e segundo a informação de fiscalização de 20 de maio de 2025, o prédio em questão é anterior a 1951.(...),-----



6.1 Dado tratar-se de uma obra de reconstrução/conservação de prédio antigo e, portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE, (...)-----

6.4 Conforme documentos anexos ao processo não são cumpridos o indicadores de implantação e urbanístico definidos no artigos 18.º, nem os previstos no artigo 30.º do regulamento do PDM. Neste sentido, e porque se trata de uma construção anterior a 16 de dezembro de 1993, a pretensão deverá ser enquadrada no artigo 101.º – A do regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicados os respetivos mecanismos de perequação compensatória.-----

6.5 No que concerne à implantação, a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos de 3,0 metros estipulados no n.º 2, do artigo 28.º e 60.º do RMUE (em relação à via). Contudo, atendendo a que se trata de uma reconstrução e mudança de uso de uma edificação antiga e localizada num aglomerado urbano, a pretensão pode ser enquadrada no disposto nos n.º 2 do artigo 60.º do RMUE, (...)-----

6.6 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P3A para a qual está prevista uma faixa de rodagem com 5 metros, assim como a construção de passeios em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos. Por se tratar de uma reconstrução sem aumento de área dentro do aglomerado urbano, considero que, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 59.º, o arruamento mantenha as características atuais, assim como os alinhamentos existentes.(...)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02/06/2025.-----

PRC: 103/22 – ONERED - REQ: 520/25 – JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA: Pedido de licenciamento para ampliação de arrumos (legalização), na Travessa de Burgães, na freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da informação técnica de 04/06/2025, prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:-----

“ (...) -----
Conforme informação da fiscalização, para o prédio em questão existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a alterar/ampliar (processo n.º 324/1996. (...) a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE, (...) no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, (...)-----

7.5 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P2C, sendo que é cumprido o perfil definido no artigo 60.º do RMUE (faixa de rodagem de 5.0 metros e passeios de 1.50 metros – mínimo de 4.0 metros ao eixo do arruamento).
(...)-----

10. Condições do licenciamento -----

10.1 O requerente devera proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção.-----

10.2 O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

10.3 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, (...) “As rampas de acesso interior das parcelas, lotes ou edifícios, não podem em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas.”-----

10.4 O requerente deverá proceder as demolições propostas previamente à emissão da licença de obras.-----

(...)-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04/06/2025.-----

PRC: 121/22 – ONERED - REQ: 788/25 – FRANCISCO JOSÉ SOARES DE ALMEIDA:

Pedido de licenciamento para a construção de anexos, piscina e muros, na Rua Residência Paroquial, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Excerto da informação técnica de 02/06/2025, prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“(…) 8.2 A pretensão cumpre o artigo 38.º do RMUE.-----

8.3 No que concerne à implantação dos anexos, e tendo em consideração a dimensão e configuração do lote, é proposto que a mesma seja efetuada “à face do arruamento”, solicitando-se o enquadramento da pretensão nas exceções previstas no artigo 60.º do RMUE, (...).-----

8.4 O terreno é servido por uma via classificada na planta de ordenamento do PDM, como sendo do tipo P3A-Existente, sendo que é cumprido o perfil definido no artigo 60.º do RMUE (faixa de rodagem de 5.0 metros e passeios de 1.5 metros – mínimo de 4.0 metros ao eixo do arruamento existente).-----

(...)-----

10. Condições de licenciamento -----

10.1 O requerente devera proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção.-----

10.2 O requerente devera proceder à pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal). -----

10.3 Nos termos definidos no n.º5 do artigo 23.º do RMUE (...) “As rampas de acesso interior das parcelas, lotes ou edifícios, não podem em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas.” -----



2025.06.11

ATA N.º 108/25

FL. N.º 188

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02/06/2025.-----

PRC: 124/24 - ONERED - REQ: 789/25 - TERESA MARIA BASTOS NUNES DA SILVA E

ALMEIDA: Pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação, na Rua Parque da Cidade, n.º 175, na freguesia da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, é solicitado o enquadramento da pretensão nas exceções previstas no artigo 28.º do RMUE, atendendo que a Câmara Municipal é o confrontante a norte, conforme consta na informação técnica de 12/05/2025, prestada pelo técnico superior, Nuno Lopes, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“(…) -----

1.2 A requerente apresenta elementos de arquitetura a 11 de abril de 2025, nomeadamente, a Declaração de Autorização do Confrontante. Contudo, o confrontante é a Câmara Municipal de Vale de Cambra, e não a própria requerente.-----

(…) deverá a Câmara Municipal pronunciar-se se autoriza a construção conforme projeto, isto é, com a implantação a menos de 3 metros do limite (norte) da referida parcela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de construção com a implantação a menos de 3 metros do limite norte da parcela, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 12/05/2025.-----

Ausentaram-se da reunião durante a análise do Processo de Obras n.º 116/23, a vereadora Mónica Seixas e o vereador António Alberto Gomes. -----

PRC: 116/23 - ONERED - REQ: 1150/25 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA: Pedido de licenciamento para ampliação de construção (legalização) - Quartel dos Bombeiros, na Avenida da Zona Industrial (Lordelo), na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.

Excerto da informação técnica de 05/06/2025, prestada pela técnica superior, Ana Lúcia Bastos Pereira, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade: -----

“(…) 4.1 O serviço de fiscalização, em 20 de outubro de 2023, nada informa que possa condicionar o solicitado.-----

(…)-----

5. Informações dos serviços externos.-----

5.1 Nos termos do n.º 6, do artigo 13.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, considera-se haver concordância da entidade consultada com a pretensão formulada se o respetivo parecer não for recebido dentro do prazo fixado, e que nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do referido diploma é de 20 dias. Face ao exposto é de considerar a concordância da entidade consultada (...) USP do ACES Aveiro Norte (...) tem parecer favorável da entidade da Reserva Agrícola Nacional (RAN), para utilização de até 5 158 m².-----
(...) -----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor.-----

7.1 A pretensão enquadra-se no uso preferencial definido para a qualificação do uso de solo, conforme o artigo 39.º do regulamento do PDM – Área de Indústria e Armazéns, esta área é destinada à localização preferencial de atividades industriais, de armazenagem e estaleiros de materiais de construção civil, admitindo-se outros usos complementares, tais como, comércio, serviços e equipamentos. Parcialmente situada em solo rural – Reserva Agrícola Nacional, sobre a qual tem parecer favorável para a sua desafetação.-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 32.º do regulamento do PDM – que limita a construção a 9 metros acima da cota do passeio ou da cota natural do terreno.-----

7.3 Conforme documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores urbanísticos definidos no artigo 43.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo é 0.75 m²/m²).-----

7.4 Quanto ao estacionamento, a pretensão atende ao disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 42.º do PDM.-----

7.5 A pretensão cumpre os afastamentos estipulados no artigo 40.º do PDM e artigo 28.º do RMUE.

7.6 Relativamente à construção anexa a pretensão cumpre o disposto no artigo 38.º do RMUE, nomeadamente:-----

- Não tem mais de um piso.-----
- Não possui terraços acessíveis.-----
- A área de anexos não excede 10.0 % da área do lote.-----
- A sua implantação não cria a altura de meiação superior a 4.0 metros relativamente à cota natural dos terrenos vizinhos.-----
- Desenvolve-se preferencialmente na zona posterior do terreno, fora da área de influência das edificações vizinhas, garantindo um afastamento mínimo de 3.0 metros relativamente ao alinhamento do plano de fachada mais próxima.-----
- Não excede um pé direito máximo de 2.60 metros.-----

7.7 De acordo com as condições gerais e o estipulado no n.º 6 do artigo 23.º do RMUE, bem como no artigo 43.º do Regulamento do PDM, que define o índice máximo de utilização do solo em 0,75 m²/m², e em conformidade com o n.º 7 do artigo 23.º do RMUE, admite-se a possibilidade de autorizar um índice superior mediante (...) fundamentação adequada.-----

Assim, nos termos do artigo 101.º do RMUE, o cálculo da Taxa Municipal de Infraestruturas (TMI) é o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.11

ATA N.º 108/25

FL N.º 189

[Handwritten signature]

TMI = 164,56 m² x 5,00 € = 822,80 € “ (...) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05/06/2025.-----

Regressaram à reunião, a vereadora Mónica Seixas e o vereador António Alberto Gomes. -----

PRC: 35/25 - CERTI - REQ: 1166/25 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA E PERRINHO: Solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela passagem de certidão comprovativa de que o prédio sito no Lugar da Devesa, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, não carece de licenciamento.-----

Por informação de 06/06/2025 da Técnica da DOP, Sara Tavares, o pedido pode ser deferido por se enquadrar na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06/06/2025. -----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27/05 a 09/06/2025, no valor líquido de 516.436,50€ (quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta centimos) e de 153.343,94€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três euros e noventa e quatro centimos) , respetivamente. -----

- Requerimento de férias do vereador André Agostinho Silva: 5 dias, de 16 a 20/06/2025;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

2025.06.11

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e dez minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz, que a lavrou.-----

